



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 30 DE MAIO 2005.**

**Dispõe sobre a remoção dos Servidores da FUNASA, no âmbito do Sistema Único de Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM**, na sua 149ª Reunião (105ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de Servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer do membro José Rodrigues, sobre os processos Nº. 00542/2005, (servidor Francisco Sandro Oliveira Gama), 01983/2005, (servidora Maria de Nazaré Frota de Oliveira), 04791/2005 (servidora Simone Conde Silva Adolfs) e processo 01910/2005 (Pedro da Costa Lima).

### **RESOLVE:**

**APROVAR** as movimentações dos servidores da FUNASA, de acordo com o que contém cada processo, a saber;

1. Processo 00542/2005 - Francisco Sandro Oliveira Gama, auxiliar de enfermagem lotado no DSEI Vale do Javari para o município de Benjamim Constant-AM.
2. Processo 00565/2005 – Maria de Nazaré Frota de Oliveira, Enfermeira do quadro da FUNASA, Coordenação Regional-AM para a função de Vigilância em Saúde/AM.
3. Processo 04791/2005 – Simone Conde Silva Adolfs, Laboratorista lotada na fundação de Vigilância em Saúde/AM para a Coordenação Regional da FUNASA-GO, com necessidade de aprovação na Comissão Intergestora Bipartite de Goiás.
4. Processo 01910/2005 – Pedro da Costa Lima, lotado na Gerencia Municipal de Endemias do município de Canutama para exercer o cargo de Secretario Municipal de saúde no mesmo município.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2005.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**AURIMAR SIMÕES TAVARES**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 016/2005 – CIB/AM**,  
datada de 30 de maio de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde